

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-Feira, 4 de Outubro de 2019

Número 191

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA AMADORA

Anúncio de procedimento n.º 10564/2019

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Amadora

NIPC: 505456010

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Departamento de Obras Municipais

Endereço: Urbanização Villa Park - Rua Ernesto Melo Antunes, 8 - 5º

Código postal: 2700 003

Localidade: Amadora

País: PORTUGAL

Telefone: 214369000

Fax: 214927837

Endereço da Entidade: www.cm-amadora.pt

Endereço Eletrónico: obras.municipais@cm-amadora.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Empreitada nº 42/19 - Edifício Paços do Concelho - Execução de Obras de Reforço Estrutural e Reabilitação

Descrição sucinta do objeto do contrato: Reforço estrutural do Edifício Paços do Concelho

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 3139938.36 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45200000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

Contratação por lotes: Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

4. ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT170

Distrito: Lisboa

Concelho: Amadora

Freguesia: Freguesia de Mina de Água

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Dias

364 dias

O contrato é passível de renovação? Não

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação serão os mencionados no ponto 24 do Programa do Concurso.

8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Sim

Tipo:

Documentos de habilitação e alvarás

Descrição:

Para esta obra as empresas deverão ter:

Alvará da 2.ª subcategoria da 1.ª categoria, de classe correspondente ao valor da proposta;

Alvará da 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategoria da 1.ª categoria, da 1.ª, 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategoria da 4.ª categoria e da 1.ª, 2.ª, 5.ª, 6.ª e 12.ª subcategoria da 5.ª categoria, de classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, emitido ao abrigo da Lei n.º 41/2015, de 03 de junho, caso o concorrente não recorra a subempreiteiros.

8.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Departamento de Obras Municipais

Endereço desse serviço: Urbanização Villa Park - Rua Ernesto Melo Antunes, 8 - 5º

Código postal: 2700 003

Localidade: Amadora

Telefone: 214369000

Fax: 214927837

Endereço Eletrónico: obras.municipais@cm-amadora.pt

9.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação de pedidos de participação, de candidaturas e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Saphety (<http://www3.saphety.com/pt/solutions/public-procurement>)

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 23 : 59 do 15 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO PARA A DECISÃO DA QUALIFICAÇÃO

44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

12 - REQUISITOS MÍNIMOS

12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica

a) Os candidatos devem demonstrar capacidade técnica, em empreitadas semelhantes ao objeto do presente concurso e da capacidade exigida no âmbito do mesmo:

- Obras de construção e/ou, remodelação/ reabilitação/ reforço de edifícios de valor igual ou superior a 500,000,00 EUR com valor acumulado, igual ou superior a 3.000.000,00EUR comprovado pela sua efetiva execução em pelo menos 3 (três) obras nos últimos 5 (cinco) anos, sendo que, pelo menos uma delas, tenha sido executada mantendo o edifício em funcionamento, atestada por declaração de bom desempenho da entidade contratante.

b) O candidato deverá ser detentor de alvará emitido pelo IMPIC, ou entidade semelhante existente no país de origem, de acordo com as habilitações exigidas na legislação em vigor.

12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira

a) Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 179.º do C.C.P., é condição obrigatória para a admissão ao concurso, sob pena de exclusão da candidatura, que os candidatos demonstrem capacidade financeira mínima aferida da seguinte forma:

$R \geq 240.000\text{EUR}$

R - o fator médio do EBITDA (i) referente aos exercícios dos anos de 2016, 2017 e 2018 (ii), calculado através da fórmula seguinte:

$R = \frac{i}{3}$

Somatório EBITDA

$i = 1$

3

Sendo (i) EBITDA: o resultado antes da depreciação, gastos de financiamento e impostos.

(ii) no caso de o candidato se ter constituído há menos de 4 (quatro) exercícios, para efeitos do cálculo do R, apenas serão tidos em conta o EBITDA nos exercícios concluídos, sendo o denominador de função adaptado em conformidade.

b) Os candidatos devem comprovar a sua capacidade financeira, apresentando os cálculos da fórmula prevista.

13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Simple

14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 23 : 59 do 14 º dia a contar da data de envio do convite

15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Não

17 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim 5 %

18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Município da Amadora

Endereço: Av. Movimento das Forças Armadas, n.º 1

Código postal: 2701 595

Localidade: Amadora

Telefone: 214369000

Fax: 214922082

Endereço Eletrónico: geral@cm-amadora.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2019/10/04

20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Não

21 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais: Não

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Vitor Manuel Torres Ferreira

Cargo: Vereador

412630081

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
